



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de instalação de cobertura nos principais pontos de ônibus no distrito de Vermelho, pontos estes que possuem as placas de parada.**

A presente indicação tem por objetivo proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, tendo em vista que os passageiros permanecem expostos ao sol, chuva e demais condições climáticas desfavoráveis enquanto aguardam os ônibus.

A instalação das estruturas de cobertura contribuirá significativamente para melhores condições de espera da população, beneficiando trabalhadores, estudantes, idosos e demais moradores que utilizam diariamente o transporte coletivo no distrito.

Muriaé, 14 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora - PT